



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Apresentação: 23/06/2023 17:04:41.730 - CPIMST

REQ n.280/2023

Solicita que seja convocado o Senhor Rui Costa dos Santos, conhecedor das atividades desempenhadas pelo MST, na condição de testemunha, para prestar esclarecimentos sobre as ações do MST e as medidas de reintegração de posse de terras invadidas no estado da Bahia.

Senhor Presidente,

Requeiro, no art. 58, § 3º, da Constituição Federal e art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado o Senhor Rui Costa dos Santos, conhecedor das atividades desempenhadas pelo MST, na condição de testemunha, para prestar esclarecimentos sobre as ações MST e as medidas de reintegração de posse de terras invadidas no estado da Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tenciona o comparecimento do Senhor Rui Costa dos Santos, na condição de testemunha, tendo em vista ser conhecedor das atividades desempenhadas pelo MST no estado da Bahia.

Isto porque, urge a necessidade de termos conhecimentos dos acontecimentos referentes às invasões e manifestações do MST na Bahia, uma vez que estas ocorrências acontecem desde longa data, e quais as medidas foram adotadas para efetivar a reintegração de posse de terras invadida.



* CD239011450900*

Ademais, um dos tópicos que, além da necessidade de ser esclarecido sobre os atos do MST, oportuno é trazer lucidez quanto à aplicabilidade Portaria nº 41-CG/16, a qual estabelece diretrizes para a execução de mandados judiciais de manutenção e reintegração de posse coletiva em áreas urbanas e rurais; porquanto foi objeto de indagações sobre sua efetividade em seu desiderato.

Nesse sentido, apresentamos o presente requerimento com a finalidade de que o Senhor Rui Costa dos Santos, preste esclarecimentos sobre as ações do MST e as medidas de reintegração de posse de terras invadidas no estado da Bahia.

Sala da Comissão, em _____ de 2023.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO



* C D 2 3 9 0 1 1 4 5 0 9 0 0 *

